



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

03/01/2025

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/00001-58, com a matriz na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Apartamento, Bairro Bom Pastor, na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, CEP 35.500-195, neste ato representado por **Marlon de Oliveira**, inscrito no CPF: 005.907.646-16, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Dispensa de Licitação nº 01/2023, resolveram alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Maciel Figueiredo requereu a prorrogação da vigência do contrato TENDO EM VISTA a permanência da necessidade dos serviços; bem como, informou que foi verificado o preço atual de mercado e constato que o valor se mostra vantajoso para a administração, assim como as demais condições previstas no contrato.

O aditivo respeita os termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2025. A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á até o dia 31/12/2025.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam os preços corrigidos monetariamente pelo índice INPC (IBGE), para o valor mensal de R\$ 350,59 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto na Cláusula 2.3 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 30 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL


MARLON DE OLIVEIRA:00590764616

Assinado de forma digital por MARLON DE OLIVEIRA:00590764616
Dados: 2024.12.30 16:20:49 -03'00'

PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA
CNPJ Nº: 03.361.851/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Completo

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: ADITIVO 2Âº TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂº 01-2023 PRIUS.2025 (1).pdf
Hash: 2b5dc211f3313748df72ff8232c27a083cbfd5cc601f5103863c372f7b5793e2
Data da validação: 30/12/2024 16:53:00 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARLON DE OLIVEIRA
CPF: ***.907.646-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5a318c6650fec73
Data da assinatura: 30/12/2024 16:20:49 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



CONFERE COM A INTERNET



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)